Ata nº 032/2025

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, Vereadora Rafaelli Pavão Manganeli, Vereadora Ilda Terezinha Gelhen Rigon e Vereador Adão Ezequiel Martins Soares, sendo emitido pareceres favoráveis à tramitação dos seguintes projetos de leis: Projeto de Lei nº 050/2025 - Autoriza a cobrança de contribuição de melhoria pela realização de obras públicas de pavimentação em trechos de logradouros públicos, conforme discrimina, e dá outras providências e Projeto de Lei nº 051/2025 - Autoriza à implementação, no âmbito do Município de Itacurubi, do protocolo "Não é não", nos termos da Lei Federal nº 14.786/2023, e dá outras providências. Nada mais havendo, eu, Adão Ezequiel Martins Soares, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.

Rafaelli Pavão, Ilda Gelhen,